

COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA – CIAP

EDITAL/PROPEPG – N° 12 de 13 de novembro de 2020

A **Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG**, no uso de suas atribuições, convida os pesquisadores da Universidade a fazerem parte de seu **Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CIAP**, no momento em que publica o presente Edital, com inscrições abertas no **período de 13 a 30/11/2020**, para a candidatura de consultores, com um mandato de quatro anos, a contar da data da nomeação, de acordo com as normas que regem o Comitê e este Edital.

1. OBJETIVOS:

- a. Compor o quadro de avaliadores do CIAP para os próximos quatro anos;
- b. Suprir a carência de avaliadores em áreas específicas do conhecimento;
- c. Criar uma reserva técnica de pessoas credenciadas a realizar a avaliação de projetos de pesquisa, nas situações de emergência por falta de avaliador do CIAP ou por excesso de demanda de projetos em determinadas áreas ou unidades, quando solicitado pela PROPEPG;
- d. Revitalizar o quadro de avaliadores e expandir os benefícios do treinamento e atualização dispensados aos membros do CIAP.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CANDIDATO:

- a) Ser professor/pesquisador em regime de trabalho com tempo integral ou parcial, com titulação de doutor, preferencialmente, bolsista PQ ou DT e, na ausência destes, de mestre;
- b) Possuir, pelo menos, 1 projeto de pesquisa implementado nos últimos 3 anos;
- c) Estar vinculado a um grupo de pesquisa da URI cadastrado na Plataforma Lattes.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Ofício de candidatura endereçado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – PROPEPG, com aval da Direção Acadêmica, [conforme modelo, em anexo](#);
- b) Curriculum Vitae atualizado e inscrito na plataforma Lattes;

4. ENCAMINHAMENTO:

A candidatura deverá ser enviada ao departamento, que será responsável pela indicação através de ofício dirigido à PROPEPG.

5. COMPROMISSO DO AVALIADOR:

- a) Participar do processo de seleção e avaliação dos projetos de pesquisa da URI;
- b) Manter, ao menos, um projeto de pesquisa em andamento;
- c) Comparecer às reuniões de avaliação e/ou treinamento do CIAP promovidas pela unidade e/ou pela PROPEPG;
- d) Participar do processo de formação e treinamento de pesquisadores e bolsistas em sua unidade;
- e) Comunicar a PROPEPG até 48 horas antes, por ofício, a impossibilidade de comparecimento a qualquer reunião para a qual tenha sido convocado.

f) Comunicar a PROPEPG, por ofício, em até 7 dias do envio da correspondência, a impossibilidade de efetuar a avaliação de projetos ou relatórios encaminhados para sua análise.

6. CRONOGRAMA:

Período de inscrição junto ao departamento: 13 a 30/11/2020;
Envio dos documentos pelo departamento à PROPEPG até: 04/12/2020;
Divulgação de resultados: em 15/12/2020;
Mandato: 05/janeiro/2021 a 31/12/2024.

7. VAGAS POR DEPARTAMENTO

O presente edital disponibiliza nove vagas por departamento.

8. AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato será realizada por uma comissão mista, composta por integrantes do CIAP e da PROPEPG, que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Análise de Curriculum Vitae do candidato;
- b) Necessidade de avaliador em cada área do conhecimento;
- c) Número de consultores por Câmpus, de modo a se manter uma paridade entre as unidades.

9. RESULTADO:

O resultado com a lista dos novos consultores será divulgado pela PROPEPG, a partir 15/12/2020.

Os membros efetivados receberão portaria de nomeação da Reitoria da URI.

10. OBSERVAÇÕES:

- a) O não cumprimento das normas e/ou prazos deste Edital invalidará a candidatura;
- b) As dúvidas ou pendências que possam vir a existir serão resolvidas através da PROPEPG.

Erechim, 13 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Neusa Maria John Scheid
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e
Pós-Graduação - PROPEPG/URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG
Av. Sete de Setembro, 1558 - 99700-000 - ERECHIM/RS
Fone/Fax: (54) 2107-1255
Correio eletrônico: pesquisa@reitoria.uri.br – Sítio: www.reitoria.uri.br